



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000  
Regente Feijó – Estado de São Paulo  
CNPJ 21.950.376/0001-37  
E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO nº 02/2023

*“Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo e de escolha de Conselheiros Tutelares, que vão compor o Conselho Tutelar do Município de Regente Feijó-SP, no quadriênio de 2024-2027 e dá outras providências”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; a **Lei Municipal nº 3173/2020**; que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Regente Feijó e demais regras de escolha de seus membros; a **Resolução 231 do CONANDA** de 28 de Dezembro de 2022, e em reunião ordinária de 16/03/2023,

**CONSIDERANDO** o baixo índice de inscrições no período previsto no Edital 01/2023;

**CONSIDERANDO** que faz parte das atribuições desta Comissão Especial zelar pelo bom andamento do Processo de Escolha e atingir ao menos o mínimo exigido pela Resolução CONANDA 231/2022 que é de 10 inscrições e que esse número ainda não foi atingido;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o período de inscrições para o Processo Seletivo e de Escolha de Conselheiros Tutelares para composição do quadriênio 2024-2027 no município de Regente Feijó-SP **até o dia 09/06/2023**.

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, atualizando o calendário de atividades previsto inicialmente.

Regente Feijó-SP, 31 de maio de 2023.

**Marina Ferreira Vieira**  
Presidente do CMDCA - Regente Feijó-SP